



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 012/DGP/GR/UFFS/2012

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 591/GR/UFFS/2011, o inciso II do Art. 16 do Decreto nº 94.664/87, o Art. 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e a Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, aos Professores de Ensino Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Décio Adair Rebellatto da Silva	1111694	01/02/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.000766 /2012-99
Jorge Luis Mattias	1914982	09/02/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.001061 /2012-99
Patricia Guerrero	1918044	14/02/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.001300 /2012-19
Rozane Marcia Triches	1963866	16/02/2012	Assistente I	Adjunto I	DE	23205.001349 /2012-63

Chapecó-SC, 13 de março de 2012.

Henrique Dagostin
Diretor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br